Visto.
Processe-se.

O _____,

_____

Modelo n.º 683 (Exclusivo da INCM, S. A.) INCM

Número de ordem na folha _____

Ministério d _____

(a) _____

(b) _____

BOLETIM ITINERÁRIO RELATIVO AO MÊS DE _____ DE 20____

Nome do funcionário _____

Categoria _____ *Residência oficial* _____

Dia do mês	Serviço efetuado com direito a ajudas de custo	Localidade onde foi prestado	Início ou continuação do serviço		Regresso		Observações
			Dia	Hora	Dia	Hora	

RESUMO

	Importância diária		Importância total		
Completas:					
_____ *dias*					
Reduzidas:					
_____ *dias a 75%*					
_____ *dias a 50%*					
_____ *dias a 30%*					
_____ *dias a 25%*					
Deduções:					
_____ *dias de subsídio de refeição*					
Outras					
Total a receber					

(a) Serviço central de que depende o processador. (b) Serviço processador.

C. P. – Modelo D-10.5 (A4 – 210 mm × 297 mm)

1 001021 467000

ITINERÁRIO

(entre localidades a distância superior a 5 km da residência oficial em que teve de utilizar-se a via ordinária)

Dia do mês	Localidades entre as quais se efetuou a marcha	Número de quilómetros em estrada ordinária além de 5 km da residência oficial						Deslocações			Observações
		A pé	Em carreira de serviço público	Em automóvel				Número de requisição (para o caso do serviço em ligação com transporte requisitado)	Pagas pelo funcionário, conforme documentos juntos		
				De aluguer			Do próprio				
				1 funcionário	2 funcionários	3 ou mais funcionários					
	Soma							. . . . .			

RESUMO

		Quilómetros	Abono unitário		Total	
Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha	*A pé*					
	Em carreira de serviço público					
	Automóvel — *De aluguer* — *1 funcionário*					
	Automóvel — *De aluguer* — *2 funcionários*					
	Automóvel — *De aluguer* — *3 ou mais funcionários*					
	Automóvel — *Do próprio*					
	Soma					
Transportes pagos pelo funcionário, conforme documentos juntos						

_____, *em*_____ *de*_____ *de 20*_____

*O*_____,

_____

(Assinatura do servidor do Estado)

NOTA. — Este boletim é preenchido em duplicado, devendo o original ser enviado com a folha à respetiva repartição da DGCP.